

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

LEI N° 1.060/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER EM ESPÉCIE AOS VENCEDORES DO 30º FEMUSCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em espécie, mediante cheque nominal, aos vencedores do 30º FEMUSCA.

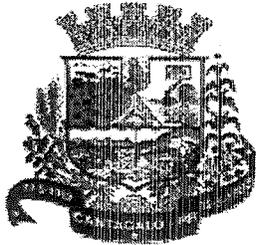
Art. 2º - O valor da premiação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), assim distribuídos:

POPULAR/GOSPEL ADULTO REGIONAL

- 1º lugar: R\$ 3.000,00;
- 2º lugar: R\$ 2.000,00;
- 3º lugar: R\$ 1.500,00;
- 4º lugar: R\$ 1.000,00;
- 5º lugar: R\$ 700,00;
- 6º lugar: R\$ 300,00;
- 7º lugar: R\$ 300,00;
- 8º lugar: R\$ 300,00;
- 9º lugar: R\$ 300,00;
- 10º lugar: R\$ 300,00.

SERTANEJO ADULTO REGIONAL

- 1º lugar: R\$ 3.000,00;
- 2º lugar: R\$ 2.000,00;
- 3º lugar: R\$ 1.500,00;
- 4º lugar: R\$ 1.000,00;
- 5º lugar: R\$ 700,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

- 6º lugar: R\$ 300,00;
- 7º lugar: R\$ 300,00;
- 8º lugar: R\$ 300,00;
- 9º lugar: R\$ 300,00;
- 10º lugar: R\$ 300,00.

• POPULAR/GOSPEL ADULTO LOCAL

- 1º lugar: R\$ 1.500,00;
- 2º lugar: R\$ 1000,00;
- 3º lugar: R\$ 700,00;
- 4º lugar: R\$ 500,00;
- 5º lugar: R\$ 300,00.

• SERTANEJO ADULTO LOCAL

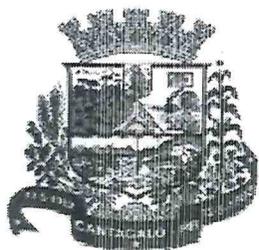
- 1º lugar: R\$ 1.500,00;
- 2º lugar: R\$ 1000,00;
- 3º lugar: R\$ 700,00;
- 4º lugar: R\$ 500,00;
- 5º lugar: R\$ 300,00.

• KIDS REGIONAL

- 1º lugar: R\$ 1000,00;
- 2º lugar: R\$ 700,00;
- 3º lugar: R\$ 500,00;
- 4º lugar: R\$ 300,00;
- 5º lugar: R\$ 200,00.

• KIDS LOCAL

- 1º lugar: R\$ 800,00;
- 2º lugar: R\$ 500,00;
- 3º lugar: R\$ 300,00;
- 4º lugar: R\$ 200,00;
- 5º lugar: R\$ 100,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Art. 3º - A escolha dos vencedores se dará de acordo com o Regulamento do “30º FEMUSCA”, elaborado e publicado pela Comissão Central Organizadora – CCO.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentaria junto ao órgão:

008.13.392.0802.2055 - 3.390.31.00.00

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

